



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1171/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **Diogo Rodrigues do Nascimento** - Matrícula nº 97134, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1995/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PIRES** - Matrícula nº 89563, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2154/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **TAIANNE REIS CATALDO** - Matrícula nº 97325, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2960/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **NAIDE DA SILVA LIMA**, Agente Executivo - Matrícula nº 21052, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, o Símbolo CS-3, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6759/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3182/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de maio de 2015, **CELIA LUCIANA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 73421, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3183/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 27 de maio de 2015, **JOSE SALES DE SOUZA** - Matrícula nº 97308, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3184/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 27 de maio de 2015, **JESSICA BATISTA RAMOS** - Matrícula nº 77767, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 3185/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de maio de 2015, **MARIO CESAR VELLOSO DE SANTANA** - Matrícula nº 97199, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3186/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 20 de maio de 2015, **LUCIMAR DOS SANTOS** - Matrícula nº 96675, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3187/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 23 de maio de 2015, **PAULA SPERLE DASILVA** - Matrícula nº 96748, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3188/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 19 de maio de 2015, **VIVIANE SOARES ALVES DE ARAUJO** - Matrícula nº 97671, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3189/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **PATRICIA DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 74050, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3190/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **DANIEL ESTEVES FAUSTINO** - Matrícula nº 96797, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3191/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **JEFERSON MORAES DE SOUZA** - Matrícula nº 78053, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3192/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **MELISSA CARVALHO PINHEIRO** - Matrícula nº 78055, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3222/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **CESAR ROBERTO SOUZA DE ARAUJO** - Matrícula nº 76673, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3223/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ROMULO GOMES DE LIMA** - Matrícula nº 96825, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3226/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **HARYSON LUIS DE CASTRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 97044, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3227/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ROBSON MIRANDA DA COSTA** - Matrícula nº 77895, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3228/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de março de 2015, os termos da Portaria nº 2568/2015-SEMAD, que exonerou **EDSON GALDINO NOGUEIRA** - Matrícula nº 73433, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3229/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de março de 2015, os termos da Portaria nº 2562/2015-SEMAD, que exonerou **ROBERTO HENRIQUE ONOFRE ALVES** - Matrícula nº 97240, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3230/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de março de 2015, os termos da Portaria nº 2692/2015-SEMAD, que exonerou **MARCOS ANDRE BARBOSA FERREIRA** - Matrícula nº 96704, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3246/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **PAULO SERGIO DE CASTRO NUNES** - Matrícula nº 78060, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3247/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **MARIA CRISTINA DAS VIRGENS NUNES** - Matrícula nº 78061, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3249/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **CINTIA DE OLIVEIRA CAMILO VALIM** - Matrícula nº 78063, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3250/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **CARLOS ALBERTO DO CARMO REZENDE** - Matrícula nº 78064, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3253/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da Portaria nº 2660/2015-SEMAD, que exonerou **MAURICIO NASCIMENTO BORGES** - Matrícula nº 73999, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3254/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da Portaria nº 2679/2015-SEMAD, que exonerou **ELAINE CYPRIANO BASTOS** - Matrícula nº 88755, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3255/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da Portaria nº 2783/2015-SEMAD, que exonerou **JOANA D'ARC MARIA CARVALHO** - Matrícula nº 77577, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5129/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SOLANGE FARIAS AQUINO**, Agente Executivo - Matrícula nº 3426, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6672/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5345/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARLENE RODRIGUES DUARTE**, Dentista - Matrícula nº 1171, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21427/2014.

## R E S O L V E:

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5346/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

## R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELAINA FATIMA TEIXEIRA LOMBA**, Psicóloga - Matrícula nº 27564, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22176/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5361/2015.

Anexo(s): 1474/2015.

Entidade Requerente: Novo Amanhecer Obras Sociais.

Assunto: Prestação de Contas.

## À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 23647/2014.

Anexo(s): 3759/2015 // 6585/2015 // 7608/2015 // 6024/2015

// 21047/2014 // 21046/2014 // 11686/2014 // 11682/2014 //

11681/2014 // 4831/2014.

Entidade Requerente: Associação Educacional Francisca Nubiana.

Assunto: Prestação de Contas.

## À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO